



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 17 de junho de 2026.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.2/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços técnicos de topografia especializados, visando a execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para futura execução de projetos de infraestrutura urbana e viária do Município de Campinas.

DETENTORA: CAVALLARI ENGENHARIA LTDA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 001/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROTOCOLO SEI: EMDEC.2025.00004270-74

Por determinação do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro – Interino da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, fica essa empresa **CAVALLARI ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Ironman Victor Garrido, 575 Sala 4 – Urbanova - São José Dos Campos/SP – CEP: 12.244-392, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.761.644/0001-41**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE m²	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PRAZO APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
1	Viaduto São Paulo "Laurão"	4.213	0,49	0,59	R\$ 2.485,67	15 dias
	VALOR TOTAL	4.213			R\$ 2.485,67	

Abaixo relação dos locais a serem efetuados:

1. VIADUTO SÃO PAULO "LAURÃO"



II – Forma de Execução:

Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da Ordem de Serviço.

III – Prazo de entrega:

O prazo para execução do serviço será de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

IV – Valor:

R\$ 2.485,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 40 (quarenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato

acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Pedro David Beraldo

Diretor de Planejamento e Projetos - EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Administrativo e Financeiro - Interino - EMDEC S/A

Meiriane de Barros dos Santos

CAVALLARI ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Flávia A. O. Ribeiro

Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 17/06/2026, às 13:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA**, **Assistente Administrativo Pleno**, em 17/06/2026, às 13:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DAVID BERALDO**, **Diretor(a)**, em 18/06/2026, às 08:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 18/06/2026, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19240377** e o código CRC **F9B86672**.